

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00001/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 02 de Janeiro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I, a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.50.41.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
1500000000	Contribuições		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.520,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		230.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		157.280,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			390.300,00
TOTAL GERAL			390.300,00

Serra de São Bento, 02 de Janeiro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02 de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.90.39.00	Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		24.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		24.000,00
4.5.90.63.00	Aquisição de títulos de crédito		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.5.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		221.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			390.300,00
TOTAL GERAL			390.300,00

Serra de São Bento, 02 de Janeiro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 73183882